

...continuação

Rio Iaco Participações S.A.

CNPJ nº 06.990.482/0001-50

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Participações S.A., no entanto, a Companhia continua apresentando um elevado grau de endividamento, e, exceto pela reversão da provisão para investimentos apurada neste exercício, tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações. Em 31 de dezembro de 2017 foi registrado um patrimônio líquido negativo de R\$ 1.866.310 mil.

As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.

Partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 06, a Rio Iaco Participações S.A. mantém transações com partes relacionadas. Essas transações poderiam determinar resultados diferentes para a Companhia, se realizadas com partes não relacionadas.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não

detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0

Demetrio Cokinos
Contador - CRC-1SP120410/O-2
CNAI 385

Dublin Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ 28.299.657/0001-10 - NIRE 35.300.506.863

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Dezembro de 2017

Data: 07/12/2017. **Horário:** 10 horas. **Local:** sede da sociedade na Rua Horácio Lafer, 160 – 10º andar – Itaim Bibi – CEP 04538-080, nesta capital do Estado de São Paulo. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de “Presença dos Acionistas”. **Convocação:** dispensada a publicação dos editais, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** **Claudio Alberto Cury** – Presidente. **Antonio Mario Yunes** – Secretário. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade:** 1. Aprovaram a nomeação dos contadores peritos abaixo identificados, para realizar a avaliação, pelo critério do valor patrimonial contábil, do acervo líquido da **Moac Participações Ltda**, para fins de aumento de capital com bens imóveis, e o fizeram elaborando o presente “Laudo de avaliação”. **David Coppola**, R.G. nº 10.875.846-1 SSP/SP, CPF/MF nº 042.663.288-50, CRC nº 1SP 167.760/O-7, com endereço comercial na Rua Von Martius, 386, Vila Monumento, São Paulo, CEP 01.548-010; **Mônica Drachewski**, R.G. nº 59.139.628-2 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 068.401.279-07, CRC nº 1SP 290.647/O-1; **Thiago Jeferson Nascimento Silva**, R.G. nº 41.158.306-2 SSP/SP, CPF/MF nº 359.202.778-66, CRC nº 1SP 271.559/O-4; 2. Aprovaram o “Laudo de avaliação” de acervo Patrimonial Líquido da **Moac Participações Ltda**, para fins de aumento de capital social da **Dublin Empreendimento Imobiliário SPE S.A.**, com versão parcial do Patrimônio Líquido da MOAC. 3. Aprovaram o aumento do capital social de R\$ **792.828,00**, atualmente dividido em **792.828** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ **1.487.828,00**, aumento portanto de R\$ **695.000,00**, mediante a emissão de **595.000** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e **100.000** ações preferenciais com dividendos fixos, sem valor nominal, resgatáveis nas condições aprovadas em Assembleia Geral, a serem integralizadas, consoante Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I, mediante a conferência, pela escritora, MOAC Participações Ltda., do **Imóvel e respectivo Terreno** de sua titularidade, conforme Registro Geral do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Matrícula de nº 175.979 – ficha 01 – Livro 02, de 28 de fevereiro de 2008, a seguir descrito e caracterizado: **“Imóvel:** Prédios situados na Rua Leopoldo de Couto Magalhães Júnior, nºs 822, 824 e 826, no 2º Subdistrito – Jardim Paulista, e seu respectivo terreno, que assim se descreve, confronta e caracteriza: tem início na divida com o imóvel nº 844 da Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, de onde segue pela distância de 24,00m, acompanhando o alinhamento da citada rua, ao fim da qual deflete à esquerda, seguindo pela distância de 30,00m, confrontando nesse segmento, com parte do prédio nº 758 da Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, daí deflete à esquerda e segue pela distância de 8,00m, confrontando com o imóvel nº 83 da Rua Professor Atilio Innocenti, daí deflete à esquerda e segue pela distância de 7,00m, ao fim da qual deflete à direita, seguindo pela distância de 16,00m, confrontando nesses dois segmentos com o imóvel nº 91 da Rua Professor Atilio Innocenti, daí deflete à esquerda e segue pela distância de 23,00m, até encontrar o ponto inicial da descrição, confrontando com o imóvel nº 844 da Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, encerrando a área de 608,00m². **Contribuinte:** 299.018.0142-5. **Proprietária:** MOAC Participações Ltda., CNPJ nº 03.992.867/0001-69, com sede nesta Capital, na Rua Afonso Braz nº 473, conjunto 52, Vila Nova Conceição. **Registros Anteriores:** R.06/Mat. nº 116.108, feito em 04/11/2002, R. 05/Mat. nº 31.517, feito em 04/11/2002, e R. 06/Mat. nº 104.500, feito em 10/01/2003, neste Registro. (FUSÃO).” 1.1. A escritora, MOAC Participações Ltda. confere o imóvel acima para integralização do aumento do capital social da Companhia, com o tratamento previsto nos artigos 8º da Lei 6.404/1976, 64 da Lei 8.934/1994 e 167 da Lei 6.015/1973. 1.2. O preço de emissão de cada nova ação foi fixado pelos acionistas em R\$ **1,00**, observando-se o valor econômico da ação, conforme o critério do § 1º do art. 170, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, atribuindo-se ao imóvel pela escritora, portanto, para fins do presente aumento do capital social, subscrição e integralização das ações ora emitidas, o valor de R\$ **695.000,00**, consoante Laudo de Avaliação, elaborado na forma do artigo 8º da Lei 6.404/1976, aprovado por unanimidade pelos acionistas, o qual passa a fazer parte integrante do presente como Anexo II. 1.3. Em face da conferência do bem imóvel acima, as partes providenciaram a emissão da respectiva guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, de número **53620195-1**, perante a Prefeitura do Município de São Paulo (PMS), no valor de R\$ **R\$5204.758,10**, calculado na forma da lei municipal, tributo este recolhido nesta data. 1.4. A escritora, MOAC Participações Ltda., em razão do presente instrumento, transmite à Companhia toda posse, domínio, direito e ação, que até aqui

língua e vinha exercendo sobre o imóvel, para que do mesmo, a Companhia, que o recebe, possa usar, gozar e livremente dispor, como seu que fica sendo de hoje em diante, prometendo ainda a cedente, por si, seus herdeiros e sucessores, fazer esta cessão e transferência, em conferência de bens para aumento do capital social da Companhia, sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, na forma da lei. 1.5. Adicionalmente, a subscritora MOAC Participações Ltda., por sua integral responsabilidade, declara: a) que não está vinculada ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, como empregadora de qualquer espécie; b) que o imóvel objeto desta conferência de bens encontra-se absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, dívidas, ônus ou gravames de quaisquer naturezas, mesmo por hipotecas legais, convencionais, ou outros encargos; c) que o imóvel objeto desta encontra-se em regular estado de conservação e manutenção, sendo desconhecidos por ela vícios de qualquer natureza; d) que não existem até a presente data, em trâmite, ações fundadas em direitos reais e pessoais reipersecutórias relativas ao referido bem imóvel, tendo apresentado à sociedade todas as certidões de regularidade do imóvel. 1.6. As partes requerem e autorizam, desde já, ao Ilmo. Oficial do Registro de Imóveis competente a tomar todas as providências necessárias ao registro do presente instrumento, para fins de cessão e transferência do imóvel para a Companhia. 1.7. Consultado individualmente, declarou o representante da acionista **AMY Engenharia e Empreendimentos Ltda**, Sr. **Antonio Mario Yunes**, que renunciava expressamente ao direito de preferência proporcional para subscrição das novas ações de forma que a acionista **MOAC Participações Ltda** possa subscrever integralmente o presente aumento de capital. 1.8. Aprovaram os acionistas que as ações preferenciais ora emitidas, não terão direito a voto e assegurarão a seus titulares a percepção de um dividendo fixo no valor de R\$ **110,84** por ação, a ser pago pela Companhia, em uma ou mais parcelas, até 31/12/2022. A ação preferencial com dividendo fixo não participa da distribuição do restante do lucro após o pagamento do dividendo fixo que lhe é assegurado na forma deste parágrafo. 2. Em virtude das deliberações mencionadas nos itens anteriores, deliberaram os acionistas, aprovando o aumento de capital ora realizado, atribuir nova redação ao artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar como segue: “Artigo 4º. O capital social, totalmente subscrito é de R\$ **1.487.828,00**, dividido em **1.387.828** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e **100.000** ações preferenciais, sem valor nominal, resgatáveis nas condições aprovadas em Assembleia Geral. § 1º - A cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - As ações preferenciais, não terão direito de voto e assegurarão a seus titulares a percepção de um dividendo fixo no valor de R\$ **110,84** por ação, a ser pago pela Companhia, em uma ou mais parcelas, até 31/12/2022. A ação preferencial com dividendo fixo não participa da distribuição do restante do lucro após o pagamento do dividendo fixo que lhe é assegurado na forma deste parágrafo. § 3º - As ações preferenciais com dividendo fixo não participarão dos aumentos de capital por subscrição em dinheiro ou de decorrentes de capitalização de reservas ou lucros. Não obstante a eventual diluição no percentual de participação no capital social decorrente da não participação em aumentos de capital ou do eventual resgate de ações, o direito à percepção dos dividendos fixos calculados na forma do parágrafo segundo deste artigo, estará sempre assegurado aos seus titulares, independente da quantidade de ações de que sejam titulares. § 4º - Fica assegurado aos titulares de ações preferenciais com dividendos fixos, vantagem relativa ao recebimento dos dividendos fixos que façam jus, por meio da utilização de valores registrados em reservas de capital, na forma prevista no inciso V do art. 200 Lei das Sociedades por Ações. § 5º - A propriedade das ações da Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro “Registro de Ações Nominativas”, e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento dos acionistas, do qual poderão ser cobrados os respectivos custos.” Finalmente, facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, declarou o Sr. Presidente da mesa a suspensão dos trabalhos para lavratura da presente ata – que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, encerrando-se a Assembleia. São Paulo, 07/12/2017. **Mesa:** **Claudio Alberto Cury** - Presidente. **Antonio Mario Yunes** – Secretário. **Acionistas:** **AMY Engenharia e Empreendimentos Ltda**, por **Antonio Mario Yunes** e **MOAC Participações Ltda** p/ **Claudio Alberto Cury**. **Mesa:** **Claudio Alberto Cury** - Presidente; **Antonio Mario Yunes** - Secretário. Jucesp nº 87.599/18-1 em 20/02/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Vale do Paraná S.A. Alcool e Açúcar

CNPJ/MF nº 05.938.884/0001-43

Demonstrações Financeiras - Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Milhares de Reais)

Balço Patrimonial		Demonstração do Resultado				Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Ativo	Nota	2017	2016	Nota	2017	2016	2017	2016
Circulante		141.775	120.213					
Caixa e equivalentes de caixa	3	18.886	13.757	13	259.264	257.083	(9.220)	31.414
Contas a receber		8.169	4.699	14	(188.596)	(216.482)		
Estoques	4	53.801	36.220	5	(13.468)	18.301	593	-
Ativo biológico	5	41.864	48.689		57.200	58.902	73.006	61.900
Impostos a recuperar		6.557	4.704	14	(15.785)	(2.113)	13.468	(18.301)
Adiantamento a fornecedores	6	10.255	11.527	14	(16.981)	(14.784)	35.433	32.751
Outros créditos		2.243	617	15	(3.049)	(3.972)	870	1.188
Não circulante		409.555	383.206		(35.815)	(20.869)	8.329	(17.549)
Impostos a recuperar		4.337	1.152		21.385	38.033	23.262	18.558
IR e contribuição social diferidos	8	37.297	34.510	16	(25.809)	(21.456)	2.943	2.649
Depósitos judiciais		2.793	1.938		1.405	962	(2.787)	3.674
Outros créditos		-	16		(8.329)	17.549	145.897	116.284
Imobilizado	9	362.627	345.590	17	(32.733)	(2.945)		
Intangível		2.501	-		(11.348)	35.088	(3.470)	1.107
Total do ativo		551.330	503.419		(659)	-	(18.174)	16.209
Passivo	Nota	2017	2016		2.787	(3.674)	1.272	(2.147)
Circulante		301.479	183.144		(9.220)	31.414	(5.038)	(441)
Empréstimos e financiamentos	10	246.699	144.605				(1.611)	(296)
Fornecedores de materiais e serviços		18.710	14.166				(855)	(367)
Fornecedores de cana-de-açúcar		1.939	3.269				3.198	(16.407)
Salários e férias a pagar		10.436	5.813				12.611	(610)
Impostos a recolher		3.964	4.350				(23.613)	(13.219)
Partes relacionadas	7	9.050	8.916				(1.374)	(1.615)
Outras obrigações		10.681	2.025					
Não circulante		69.681	130.885					
Empréstimos e financiamentos	10	62.687	125.444					
Fornecedores de materiais e serviços		-	16					
Provisão para contingências	11	6.994	5.425					
Patrimônio líquido		180.170	189.390					
Capital social		478.868	478.868					
Reservas de capital		671	671					
Prejuízos acumulados		(299.369)	(290.149)					
Total do passivo e patrimônio líquido		551.330	503.419					
Diretoria: Alberto José Otoyá Dussan - Jéssica Paola Landeras Meneses								
Contador: Willian Gustavo de Oliveira - CRC 1SP 273366/O-7								
As demonstrações financeiras na íntegra, estão sendo publicadas na edição do dia 10 de março de 2018 no Jornal Folha da Região de Araçatuba								